



Árbitro: RODRIGO CESAR BATISTA

Assistente 1: LUCAS HENRIQUE GOWATISKI

Assistente 2: KLEBER ARIEL GONÇALVES SILVA

4° Árbitro:

Delegado: MATHEUS DE FARIA BLASZCZAK

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	811.664	GYAN DOMINIK ROMBLESPEGER PENTER	GYAN	GT
2	770.173	HALIFFER JHONATAN FERREIRA RIBAS	HALIFFER	T
4	811.689	GABRIEL VINICIUS DA SILVA	GABRIEL	T
5	767.020	KAIO HENRIQUE TRACZYNSKI	KAIO	T
6	770.504	KAUAN FELLIPE CAMPOS DA SILVA	KAUAN	T
7	769.499	PEDRO LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	PEDRO	T
8	811.679	MATHEUS EDUARDO KAUFMANN DE MORAIS	JESUS	T
9	770.568	IGOR DA CUNHA MOREIRA	IGOR	T
10	813.566	FRANCISCO WELLITON SOUZA VIANA	CARUSO	T
11	811.668	LUCAS DOS SANTOS CONDE	LUCAS	T
13	814.549	LUAN VICTOR SANTOS SILVA	PERNAMBUCO	T
12	770.162	MURYLLO MACHADO ALVES	MURYLLO	GR
14	811.684	LEONARDO BORA ZIMMERMANN	BORA	R
15	769.388	VICTOR DIAS DOS SANTOS	VICTOR	R
16	811.683	ALLAN EVERSON DE LIMA GOES SUONSKI	BILA	R
17	817.408	GABRIEL DAMASCENO SIQUEIRA	PARAZIMHO	R
19	770.904	ANDERSON GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS	ANDERSON	R
20	814.986	ANTONIO VICTOR MOTA MACHADO	KEKEU	R
25	814.557	BRYAN RODRIGO DOS SANTOS RAMOS	BRYAN	R
27	817.222	RAUL DA SILVA PINTO	RAUL	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO NETO -

Aux. Técn.: JEAN LUCAS TELLES LUBIAN - Registro: 2325

Registro: 1912

Prep. Físico: ELIO CARLOS DE LIMA - Registro: 2253

Prep. Goleiro: FERNANDO JOSE BARBOSA - Registro: 2314

Médico:

Mas/Fis/Enf: JORGE ALVES FERNANDES - Registro: 1967

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

PEDRO LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - UN, NOVA ORLEANS

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2023

Jogo N°: 11

UN, VILA SANDRA EC

x UN, NOVA ORLEANS

22/07/2023 - 13:30

Local: OZÓRIO CLAUDINO DE BARROS

CURITIBA/CAMPO CO



Árbitro: RODRIGO CESAR BATISTA

Assistente 1: LUCAS HENRIQUE GOWATISKI

Assistente 2: KLEBER ARIEL GONÇALVES SILVA

4° Árbitro:

Delegado: MATHEUS DE FARIA BLASZCZAK

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	810.733	ICARO LUCAS DOS SANTOS DE LIMA	ICARO	GT
2	816.241	ANTONIO CARLOS DELA LIBERA	ANTONIO	T
3	782.736	GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	GUILHERME	T
4	816.760	RAFAEL SOARES GONÇALVES DE LIMA	RAFAEL	T
5	816.246	GABRIEL TABORDA RODRIGUES LEITE	GABRIEL	T
6	816.789	KLEYLSON RODRIGUES GOMES	KLEYLSON	T
7	816.406	BRYAN VEIGA CASTRO DE OLIVEIRA	BRYAN	T
8	816.244	RICHARD JONATHAN INACIO DE OLIVEIRA	RICHARD	T
9	772.254	GUSTAVO SOKOLOWSKI BITTENCOURT	BITTENCOURT	T
10	816.791	RAFAEL MARCONCINI FELIPE	RAFAEL	T
11	818.018	YAGO ALVAREZ ARCANJO DE SOUSA	YAGO	T
12	816.245	LUCAS PEREIRA DE JESUS	LUCAS	GR
13	816.249	JOAQUIM PREIS DA SILVA	JOAQUIM	R
14	802.503	JOSE GABRIEL CELLA FRANCO	ZÉ	R
15	816.248	JOÃO PEDRO MORAIS DELBONI	JOAO	R
16	816.252	DANIEL CAGÉ DE MELO	CAGÉ	R
17	816.794	GUILHERME TRAVAGLIA DE MACEDO	GUILHERME	R
18	816.788	BRENO WESLEY PEREIRA FLORIANO	BRENO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO CESAR ANDRADE OLIVEIRA -

Aux. Técn.:

Registro: 2344

Prep. Físico:

Prep. Goleiro: FERNANDO PROLICO SZPYRA -

Registro: 2345

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

ANDRÉ MARCOS DE MELLO ELIAS -
95644155

Supervisor

ICARO LUCAS DOS SANTOS DE LIMA

Capitão